



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1608, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA JUREMA DA SILVA
GONÇALVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 05 novembro de 2003, e art. 4º da Lei 5.433 de 27 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013 pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Jurema da Silva Gonçalves**, Operária, matrícula nº 2521-6, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração